



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL INTEGRADA
GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

OFÍCIO Nº 56/2021/GEAMB-VALEC/SUGAT-VALEC/DIREM-VALEC

Brasília, 31 de março de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

CLARICE SANTOS VELOSO

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento do Relatório Semestral de Execução do PBA da Ferrovia Norte Sul – FNS

Referência: Processo IBAMA nº 02001.004695/1998-10 / Processo IBAMA nº 02001. 005221/2008-55

Caso responda a este ofício favor citar expressamente o Processo SEI/VALEC nº 51402.001673/2020-47

Senhora Coordenadora,

1. Com a subconcessão do Tramo Central (Licença de Operação nº 1.240/2014) e Extensão Sul (Licença de Instalação nº 1.152/2017) da FNS para a Rumo, a maioria dos programas ambientais foram transferidos para a citada subconcessionária, exceto o Programa de Plantio Compensatório.

2. Conforme a Minuta de Contrato de Subconcessão do Edital de Concorrência Internacional Nº 02/2018 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que expressa no item 12.2. II. G):

Executar as ações de compensação ambiental e plantio compensatório mencionadas na subcláusula 4.4., permanecerão sob responsabilidade da Interviente Subconcedente, a VALEC.

3. Desse maneira, encaminhamos no Anexo (SEI [3926704](#)) o 13º Relatório Semestral de Execução do PBA da Ferrovia Norte Sul - FNS - Tramo Central (processo 02001.004695/1998-1), referente ao período de julho a dezembro de 2020.

4. Já o 20º Relatório Semestral do trecho da Extensão Sul (processo 02001.005221/2008-55) referente também ao período de julho a dezembro de 2020, segue no Anexo SEI ([3926770](#)).

5. É importante destacar que não houve atualizações em relação à Compensação Ambiental do empreendimento.

6. Informamos ainda que, devido à situação do COVID-19, estamos encaminhando o ofício e documentos via e-mail, mas, tão logo a situação se normalize, o documento será devidamente encaminhado em meio físico.

7. Em tempo, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELLO ANASTÁCIO

Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial Integrada Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Marcello Ferreira Anastácio, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial Integrada - Substituto**, em 31/03/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3925531** e o código CRC **D89F811D**.



Referência: Processo nº 51402.001673/2020-47



SEI nº 3925531

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br